



**MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL  
EXERCITO PORTUGUÊS**

a) .....  
UEO .....

# PTD - N

## PEDIDO DE TRANSFERÊNCIA DE DISPONIBILIDADES NORMAL

DATA: \_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_

Solicita-se em conta do respectivo orçamento atribuído, o adiantamento de fundos para a sua execução, no montante de \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ Euros, de acordo com a seguinte justificação:

DADOS JUSTIFICATIVOS	IMPORTÂNCIA
Duodécimo do Crédito Orçamental Corrigido	
Total dos Compromissos na Classe 6 no período	
Total dos Compromissos na Classe 8 no período	
Total dos Compromissos Classe 6 por liquidar	
Total dos Compromissos Classe 8 por liquidar	
<b>Total dos Compromissos Classes 6 e 8 a liquidar no período</b>	a
<b>Total de ADME previstas no período</b>	b
<b>Total de MMA previstos no período</b>	c
Arredondamento (+/-)	
<b>Adiantamento requerido para o período</b>	a+b+c

Saldo contabilístico nas contas bancárias  
Receitas Cobradas e ainda não entregues na DSF


A Secção Logística

\_\_\_\_\_

AUTORIZADO  
O Cmdt/Dir/Ch

\_\_\_\_\_

**VERIFICADO  
CENTRO DE FINANÇAS  
SGFC**

<b>TRANSFERIDO DA RGFC/DSF</b>  Refª:
<b>MONTANTE TRANSFERIDO</b>  . . .

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO PTD-N

No preenchimento desta requisição, **que deve ser preenchida em Excel** devem ser tidas em consideração as seguintes instruções:

a) Comando / Região / Zona Militar

**Data** com o formato DIA/MÊS/ANO

**Número 1 ou 2, consoante seja o primeiro ou o segundo pedido do mês.**

**Valor pedido, em algarismos e por extenso entre parênteses, arredondado para as centenas de euros. Maior ou igual a 50 Euros, arredonda-se para a centena imediatamente superior. Menor que 50, arredonda-se para a centena de Euros imediatamente inferior. Exemplo: 22.345 Euros, arredonda-se para 22.300 Euros e 22.350 Euros, arredonda-se para 22.400 Euros.**

**Duodécimo do Crédito Orçamental Corrigido**, corresponde ao Total do Orçamento atribuído à UEO, corrigido dos reforços e créditos especiais, com excepção dos referentes a LPM, FND e PIDDAC que serão objecto de **PTD-E**.

**Total de compromissos na classe 6 no período**, corresponde aos compromissos efectuados no período a que diz respeito o pedido. **O período tem duração variável e é o espaço de tempo que medeia entre dois pedidos com o máximo de 2 (dois) por mês.**

**Total de compromissos na classe 8 no período**, corresponde aos compromissos efectuados no período a que diz respeito o pedido. O período tem duração variável e é o espaço de tempo que medeia entre dois pedidos com o máximo de 2 (dois) por mês.

**Total de compromissos por liquidar nas classes 6 e 8** corresponde ao valor obtido da listagem com o mesmo nome do RFW que espelha os compromissos assumidos desde o início do ano económico que ainda não foram liquidados (inclui os compromissos do período).

**Total de compromissos Classes 6 e 8 a liquidar no período** corresponde ao Total de compromissos por liquidar nas classes 6 e 8, que se prevêm liquidar no período.

**Total de ADME e MMA previstos no período** corresponde à previsão de pagamentos a efectuar, com base nos dados disponíveis nas UEO, dentro dos plafonds estipulados no caso da ADME.

**Adiantamento requerido para o período**, corresponde ao valor do pedido e é obtido pela soma do Total de Compromissos a liquidar no período com o Total de ADME e MMA previstos.

**Saldo contabilístico** à data de elaboração do pedido das contas de depósitos à ordem nas entidades bancárias.

**Receitas próprias** cobradas e ainda não entregues na DSF até à elaboração do pedido.

**VERIFICAÇÃO DOS CFIN** utilizando os elementos contabilísticos e documentais que se revelem adequados. Deverá ser aposto carimbo e assinatura do chefe da SGFC/Cfin.

**TRANSFERIDO DA RGFC/DSF.** A preencher pelo Cfin, após a informação prestada pela DSF, das transferências efectuadas e respectivos montantes.